



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 13/10 CMC - 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 14/12/2010

Ata da 13ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 28ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 09h00 do dia catorze de dezembro de dois mil e dez, sob a presidência do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, e secretariada pelo vereador Paulo Cezar Pupo Castro. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior foi esta considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausente o vereador Valdomiro Corá. O Requerimento n° 100/CMC/10 do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, pede Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis n°s 211/10, 212/10, 213/10, 214/10, 215/10, 217/10, 218/10, 219/10, 220/10, 221/10, 222/10, 223/10 e 224/10, todos de autoria do Poder Executivo, é lido, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A vereadora Maria de Lourdes Kemper do Prado em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas dos projetos de leis, haja vista os mesmos já terem sido amplamente discutidos nas Comissões Permanentes desta Casa, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei n° 211/10 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n° 211/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei n° 212/10 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 212/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei nº 213/10 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 213/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir é Projeto de Lei nº 214/10 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 214/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei nº 215/10 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 215/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, é o Projeto de Lei nº 217/10 – “Aprova o Loteamento Residencial Jardim Royale e dá outras providências”, colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes.



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

O Projeto de Lei nº 217/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei nº 218/10 – “Aprova o Loteamento Residencial Jardim Europa e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 218/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei nº 219/10 – “Aprova o Loteamento Residencial Jardim Parque dos Lagos e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 219/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, é o Projeto de Lei nº 220/10 – “Aprova o Loteamento Residencial Jardim América e dá outras providências”, colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 220/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto devido a problema de digitação no Parecer das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 221/10, propõe a inversão da pauta da Ordem do Dia para que o mesmo seja retificado e a sessão possa continuar para votação dos demais projetos de leis, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim o Projeto de Lei nº 222/10 – “Aprova o Loteamento Tamarupá e dá outras providências”, colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n° 222/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei n° 223/10 – “Aprova o Loteamento Residencial Boa Esperança e dá outras providências”, colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n° 223/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei n° 224/10 – “Altera a Lei n° 2.732/PMC/2010 – Dispõe sobre a autorização para contratação de pessoal para atender situações de urgência e emergência e dá outras providências”. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n° 224/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, volta a pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei n° 221/10 – “Aprova o Loteamento Residencial Jardim América e dá outras providências”, colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n° 221/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é lido Requerimento n° 101/CMC/10 do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, que de acordo com os Artigos 120, § 2° e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, pede Regime de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei n° 208/10, de autoria do Poder Executivo, é lido, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A vereadora Maria de Lourdes Kemper do Prado em



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Questão de Ordem requer verbalmente que seja lida somente a súmula do Projeto de Lei nº 208/10, haja vista o mesmo já ter sido amplamente discutido nas Comissões Permanentes desta Casa, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim o Projeto de Lei nº 208/10 – “Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES através de agente financeiro credenciado na qualidade de mandatário a oferecer garantia e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 208/10 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto esclarece que devido a aprovação do Requerimento nº 100/CMC/10, de Urgência Simples, fica prejudicada a 14ª Sessão Extraordinária, que seria realizada nesta mesma data, e logo após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declara encerrada esta sessão às 10h13min, mandando que se lavrasse esta ata, que vai, após lida e discutida, assinada pelos membros da Mesa Diretiva. //////////////////////////////////////

Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente _____

Paulo Cezar Pupo Castro – 1º Secretário _____

Uriety Prado Dorofê - 2ª Secretária _____